

AVISO

Assunto: Mobilidade Intercarreiras

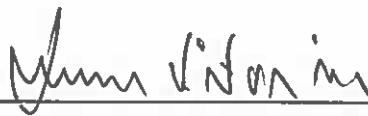
Por meu despacho de 21 de dezembro de 2023, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade intercarreiras da seguinte trabalhadora:

Sandra Isabel Garção Russo, para a carreira/categoria de assistente Técnica, correspondendo à posição 1 nível 7.

Este aviso produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

Marvão, 21 de dezembro de 2023,

O Presidente da Câmara



(Luis António Abelho Sobreira Vitorino)